ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	031/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR BENEDITO AURÉLIO, PP.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

ÁS: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA (O)

EM,

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, no sentido de viabilizar junto ao órgão competente, a instalação de placas de sinalizações nas ruas e avenidas da cidade de Poconé – MT.

A razão desta iniciativa deve-se ao fato de que nas maiorias das vias públicas da cidade não contam com Placas de Sinalização de Trânsito. Problemas estes enfrentados no dia-a-dia pela população, principalmente pelos visitantes, o número de veículos, pedestres que transitam nas ruas já é de grande proporção, esta sinalização visa melhorar a convivência no trânsito e ajudar a educar as crianças, jovens, adultos para as regras de convivência, não só no trânsito, como na vida, esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo para que providencie as placas sinalizadoras o mais breve possível.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 17 de outubro de 2022.

Vereador Benedito Aurélio, PP.